



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município**

LEI Nº 4.590, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Outorga o Título de Cidadão Sapucaense
a Sra. Maria Salete Marcelino Fontanive.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Sapucaense a Sra. Maria Salete Marcelino Fontanive, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sapucaia do Sul, especialmente por sua dedicação ao empreendedorismo empresarial no município.

Art. 2º A entrega do Título a que refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data e horário ser definido pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 13 de agosto de 2026.

José Nestor de Oliveira Bernardes

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

138 26 25 8 26
4590
Sapucaia
Mun.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 17/08/26 a 25/08/26
J. Nestor
Poder Legislativo